



PROJETO DE LEI Nº 011/2024

**Dispõe sobre a criação criação do CTD - Centro de Tratamento do Diabetes, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Indica o poder executivo a criar o Centro de Tratamento do Diabetes.

**Art. 2º** O Centro de Tratamento do Diabetes realizará, de forma gratuita, exames prevenção e controle da diabetes, dentre eles o de glicemia, hemoglobina glicada, glicemia pós-prandial, frutossamina, bem como o teste de tolerância a glicose.

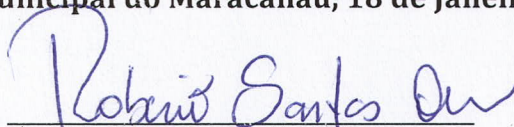
**Art.3º** O Centro de Tratamento do Diabetes também ofertará atendimento multidisciplinar de psicologia, fisioterapia, neurologia, enfermagem, serviço social, médicos e nutricionistas.

**Art. 4º** Serão realizadas também, de forma gratuita, cirurgias metabólicas para diabetes tipo 2.

**Art. 5º** O Centro de Tratamento do Diabetes também realizará palestras e cursos de orientação aos pacientes para o preparo de suas refeições, colaborando com o processo de reeducação alimentar.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Câmara Municipal do Maracanaú, 18 de Janeiro de 2024**

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

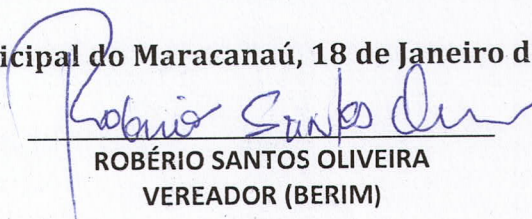
Segundo dados da OMS, o Diabetes é a 7ª doença que mais mata ao redor do mundo, havendo levado mais de 1,6 milhão de pessoas a óbito em 2016 (fonte: OPAS/OMS Brasil).

Esta doença é causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo. A insulina é um hormônio que tem a função de quebrar as moléculas de glicose (açúcar) transformando-a em energia para manutenção das células do nosso organismo.

O diabetes pode causar o aumento da glicemia e as altas taxas podem levar a complicações no coração, nas artérias, nos olhos, nos rins e nos nervos. Em casos mais graves, o diabetes pode levar à morte. De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, existem atualmente, no Brasil, mais de 13 milhões de pessoas vivendo com a doença, o que representa 6,9% da população nacional. (fonte: Ministério da Saúde).

Desta forma, o presente projeto tem o condão de aprimorar e aperfeiçoar o tratamento do diabetes, de forma a concentrar em um mesmo local o trabalho de prevenção e tratamento da doença, e desta forma tornar mais eficiente o combate à doença.

**Câmara Municipal do Maracanaú, 18 de Janeiro de 2024.**

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Emili Félix – Maria Eudilene – Rayane Castro / Assessora Parlamentar